

JUIZO DA 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **CRISTINA LOPES DA SILVA** em face de **MASSAS NAPOLES LTDA e N OPERAZIONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**. Processo nº **0100993-76.2023.5.01.0039**, na forma a seguir: A DOUTORA MARIA LETICIA GONÇALVES, JUIZA DO TRABALHO DA 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **13/10/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 5be8502, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **20/10/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 7706fa4, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme Id. 7706fa4. O Valor da execução é de R\$ 60.770,31, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Veículo JEEP/COMPASS LONGITUDE F, placa KYO8765, Renavam 1143198074. O bem se encontra em razoável estado de conservação. Não foi encontrado a chave do veículo, não sendo possível verificar se ele está funcionando. Cumpre ressaltar que o automóvel está no local desde 14/09/2024.”. Total da avaliação: R\$ 70.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 15 restrições judiciais e 1 alienação fiduciária e 27 multas. Conforme Id. c78050d consta informação de baixa de gravame da alienação fiduciária do veículo e consta débito de Dívida Ativa (IPVA) - ex. 2023, 2024 e 2025; IPVA - ex. 2026, taxa GRT - ex. 2023, 2024, 2025 e 2026, taxa DAD - ex. 2022, além de 27 (vinte e sete) multas por infração de trânsito, tendo sido realizado o último licenciamento relativo ao ex. 2022.** O veículo encontra-se na Rodovia Presidente Dutra, Km 293, Floriano, Barra Mansa/RJ. A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: 1 - Em caso de arrematação no primeiro leilão o lance mínimo será de 100% do valor da avaliação, à vista ou de forma parcelada, sendo possível o parcelamento com entrada de 25% do valor do lance e saldo em até 30 meses, na forma do artigo 895, I e § 1º do CPC. 2 - Em caso de arrematação no segundo leilão o lance mínimo será de: 2.1 - 50% do valor da avaliação para depósito do lance integral à vista; 2.2 - 60% do valor da avaliação, sendo passível o parcelamento com entrada de 25% do valor do lance e saldo em no máximo 18 meses, como autorizado pelo artigo 895, I e § 1º do CPC. 2.3 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, na forma do artigo 895, § 7º do CPC. 2.4 - Em caso de parcelamento, a correção das parcelas deve observar o IPCA ou a SELIC, com 5% de comissão do

Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, eu, VINICIUS LISBOA DA COSTA, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.